

DIREITOS FUNDAMENTAIS E DE PERSONALIDADE: PROTEÇÃO DE DADOS

PROFA. PATRÍCIA MONTEMEZZO





Bancos de Dados

- Direito do cidadão ao acesso
- Impossibilidade de inclusão, alteração, transmissão sem autorização CDC: arts. 43 e 44 (direito à informação, exatidão, período máximo de 5 anos e comunicação prévia), arts. 72 e 73 (crimes impedir acesso e informações erradas)
- Habeas Data (art. 5°, LXXII da CF)





UNIVERSIDAD DE CAXIAS DO SU

Bancos de Dados

 'A disponibilidade de diversos bancos de dados e de informação pessoal em volumes bastante consideráveis fez com que desenvolvidos mecanismos capazes prospectar informações (...) em diversas fontes (...) e através de uma determinada sistemática que envolve o estabelecimento de correlações entre blocos de informações a princípio dispersos, gerar uma nova informação (Big Data)

(DONEDA, Danilo. O direito fundamental à proteção de dados pessoais. In MARTINS. Direito Privado e Internet. São Paulo: Atlas, 2014)





Bancos de Dados

Lei 12.965/14 – Marco Civil:

Privacidade:

Proteção dos dados dos usuários:

- Problema: a formação de bancos de dados a partir de informações prestadas pelos usuários
- Proibição do fornecimento dos dados privados (sensíveis ou não sensíveis) dos usuários, salvo mediante consentimento livre, expresso e informado, ou em casos previstos em lei (regulamentação)



Bancos de Dados

Decreto 8.771/16

- Padrões de segurança e sigilo dos registros, dados pessoais e comunicações privadas:
- Mecanismos de segurança (autenticação dupla para identificar acesso, encriptação),
- » Padrões de segurança definidos pelo CGIbr;
- Exclusão dos dados.





- Lei 13.709/2018 LGPD (Vigência a partir de agosto de 2020)
 - . CONCEITOS BÁSICOS:
 - Dado Pessoal
 - Dado Sensível
 - . Dado Anonimizado
 - . Agentes de tratamento
 - . Tratamento



- Lei 13.709/2018 LGPD
 - . QUEM ESTÁ SUJEITO À LEI?
 - Quem opera o tratamento de dados (pessoa física ou jurídica) que:
 - . Colete dados no Brasil; e/ou
 - Trate dados no Brasil;
 - Dados de titularidade de indivíduos localizados no Brasil; e/ou
 - Tenham por finalidade a oferta de produtos ou serviços no Brasil.





- Lei 13.709/2018 LGPD
 - . QUEM ESTÁ SUJEITO À LEI?
 - . Controlador
 - Operador
 - . Encarregado





- Lei 13.709/2018 LGPD
 - . QUEM ESTÁ EXCLUÍDO DA LEI?
 - Pessoa natural para fins pessoais;
 - Fins exclusivamente jornalísticos, artísticos ou acadêmicos;
 - Segurança pública, defesa nacional ou investigação/repressão de crimes (pela adm. pública);
 - . Dados "em trânsito".



- Lei 13.709/2018 LGPD
 - . DIREITOS DO USUÁRIO
 - . Confirmação
 - Acesso
 - Retificação
 - . Cancelamento
 - Oposição
 - Portabilidade
 - Anonimização
 - Informação
 - . Revogação do consentimento





- Lei 13.709/2018 LGPD
 - . PRINCÍPIOS
 - Finalidade
 - Adequação
 - Necessidade
 - . Livre Acesso
 - . Qualidade dos dados
 - . Transparência
 - Segurança
 - Prevenção
 - Não discriminação
 - Responsabilização e Prestação de Contas





- Lei 13.709/2018 LGPD
 - . REQUISITOS PARA TRATAMENTO DE DADOS
 - Consentimento livre e inequívoco
 - Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo responsável
 - . Realização de estudos por órgão de pesquisa
 - Pela administração pública
 - . Para proteção da vida e tutela da saúde
 - · Para execução de um contrato
 - . Em processo judicial ou administrativo
 - Para atender interesses legítimos do responsável (art. 10)
 - Para proteção do crédito





- Lei 13.709/2018 LGPD
 - . VIOLAÇÃO DE DADOS
 - Acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito (art. 46)





- Lei 13.709/2018 LGPD
 - . TRATAMENTO IRREGULAR DE DADOS
 - Tratamento que deixa de observar a legislação ou quando não fornecer a segurança que o titular espera, considerando-se o modo como é feito o tratamento, o resultado e os riscos, e os aspectos técnicos (art. 44)